



## EDITAL

**JOÃO MARIA ARANHA GRILO**, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal do dia 10 de abril de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por unanimidade autorizar o pedido de marcação de Assembleia Municipal Extraordinária, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a alteração orçamental permutativa;
- Deliberado por unanimidade aprovar a ata n.º 08, de 27.03.2024;
- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar o cabimento de dois meses de apoio financeiro para o funcionamento da Creche da Delegação da Cruz Vermelha de Santiago Maior e por unanimidade aprovar o pedido da Paróquia de Terena para pintura da Igreja Matriz de Terena;
- Deliberado por unanimidade aprovar a conta final da empreitada “Repavimentação do caminho de acesso à praia fluvial das Azenhas D’El Rei”;
- Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura relativo ao Processo de obras n.º 31/23 - EDIFIC;
- Deliberado por unanimidade aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 1/23 - LEGALIZAÇÃO.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos dez dias do mês de abril de 2024

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)